



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 704/21)

(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Denomina Praça Sérgio Bertoni o logradouro que especifica, localizado no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de maio de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Sérgio Bertoni o logradouro localizado na confluência da Rua Enta com a Rua do Oratório e delimitado por lotes particulares, situado no Setor 52, Quadra 100, localizado no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de maio de 2023.

MILTON LEITE  
Presidente